

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 01-09-2021

Ata nº 18

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 16-08-2021

Operações Orçamentais	206.557,78€
Operações de Tesouraria	538.939,70€
Documentos	0,00€

Início da reunião:14.30
horas

Esta reunião foi secretariada por Ana Isabel Ferreira Guimarães, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião passando a palavra aos Vereadores que quisessem intervir.

O vereador Vítor Sílvio Cardadeiro tomou a palavra para questionar sobre a orientação da Estátua do Contrabandista colocada em Cevide, considerando que a mesma se encontra virada para cima, simulando a subida do café, quando o mesmo era transportado no sentido contrário.

O Presidente da Câmara Municipal esclarece que a ideia foi simular a chegada do contrabando a Portugal, não sendo intenção representar, especificamente, o contrabando de café, mas sim o contrabando em geral. Informa, ainda, que a obra de arte foi realizada há algum tempo, mas que só agora, com a intervenção executada, foi encontrado um local apropriado para a colocar. Continua referindo que o investimento no local está a funcionar bem, na medida em que tem muita visitaçãõ. Informa que tem reunido com o Presidente da Junta de Freguesia de Cristoval, no sentido de criar estacionamento junto ao Largo do Cruzeiro, de forma a impedir que os carros se aglomerem onde não há condições, ainda que se estabeleça uma exceção para as pessoas com mobilidade reduzida.

O vereador Vítor Sílvio Cardadeiro questiona sobre as Casas da Guarda Fiscal em S. Gregório, respondendo o Presidente da Câmara Municipal que o projeto está a avançar.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

222. Presente para efeitos de análise e votação a Ata nº12 de 09-06-2021 e a Ata nº13 de 22-06-2021.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n. º12 de 09-06-2021.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n. º13 de 22-06-2021.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

223. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

224. Presente para efeitos de aprovação a abertura de procedimento para o sorteio de atribuição de espaços vagos no Mercado Municipal (Bancas de frutas e legumes, Bancas de peixe), que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara Municipal esclarece que existem bancas vazias no mercado, razão pela qual há necessidade de lançar o procedimento para a sua distribuição.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 7698 de 25-08-2021 e ao abrigo do artigo 14.º do ROEEMM, a aprovação da abertura de procedimento para o sorteio de atribuição de espaços vagos no Mercado Municipal (Bancas de frutas e legumes, Bancas de peixe).

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

225. Presente para efeitos de aprovação a proposta de atribuição dos auxílios económicos de Ação Social Escolar para o ano letivo 2021/2022, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Sobre este assunto, o Presidente da Câmara Municipal relembra que na última reunião foram aprovadas atualizações dos valores dos apoios e que, agora, após as candidaturas e sua análise conforme os critérios aprovados, é necessário aprovar a atribuição, ainda que possam existir candidaturas avulsas a analisar e aprovar em futuras reuniões do órgão executivo.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias critica a subjetividade dos critérios, que permitem a atribuição de apoios a quem não necessita deixando de fora, ou colocando no 2.º escalão, agregados mais carenciados, apenas porque não são declarados rendimentos por certas pessoas.

O Presidente da Câmara Municipal assegura a objetividade dos critérios, reconhecendo, contudo, que tal objetividade se perde quando a “nossa” vida fiscal não traduz a “nossa” vida real. No entanto, explica que a veracidade dos rendimentos declarados em sede de IRS não é uma guerra que a Câmara Municipal possa travar, competindo à Autoridade Tributária fiscalizar nesse âmbito. Consequentemente, compete à Câmara Municipal analisar as candidaturas conforme os critérios objetivos pré-definidos e com base na declaração fiscal, pois outra forma de análise acarretaria o estabelecimento de critérios não desejáveis.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias concorda que está em causa a ética das pessoas, razão pela qual não é fácil resolver as situações injustas que todos conhecem.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Vítor Sílvia Cardadeiro e da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 7394 de 13-08-2021 e no uso da competência prevista na alínea hh), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de atribuição dos auxílios económicos de Ação Social Escolar para o ano letivo 2021/2022.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

226. Presente requerimento em nome de Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Melgaço, a solicitar a isenção de taxas municipais, no seguimento do processo de conservação da Igreja das Carvalhiças, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara Municipal informa que o pedido, em consequência de obras realizadas pela Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Melgaço e União das Freguesias de Vila e Roussas, tem enquadramento legal, razão pelo qual é tecnicamente sugerido. Informa ainda, sobre este assunto, que está a ser elaborado o projeto para a 3.ª fase da obra de conservação da Igreja das Carvalhiças.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n. 97469 de 17-08-2021 e ao abrigo da alínea a) n. 91 do artigo 5.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, a aprovação de isenção de taxas municipais, no seguimento do processo de conservação da Igreja das Carvalhiças.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

227. Presente para efeitos de ratificação a aprovação do email de Fernando Luís Cardoso da Silva, a solicitar a emissão de certidão de prédio em ruínas inscrito na matriz predial sob o artigo 12434, da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara Municipal refere que a aprovação da certidão de prédio em ruínas em causa vem a ratificar considerando a urgência transmitida pelo requerente na outorga da escritura de compra e venda.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação n. 97462 de 17-08-2021 e no uso da competência prevista no n. 93 do artigo 35.º da Lei n. 975/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação da emissão de certidão de prédio em ruínas inscrito na matriz predial sob o artigo n. 912434, da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

228. Presente requerimento em nome de Inês Soares - cabeça de Casal da Herança de, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa aos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os números 1727, 1843, 2331 e 4396 da União de Freguesias de Chaviães e Paços, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n. 97427 de 16-08-2021 e no uso da competência prevista no artigo 54.º da Lei n. 964/2003, de 23.08, aprovar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa

aos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os números 1727, 1843, 2331 e 4396 da União de Freguesias de Chaviães e Paços.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

229. Presente para efeitos de aprovação o Protocolo de colaboração para disponibilização de serviços de conectividade à rede nacional de segurança interna pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração da Interna ao Município de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara Municipal explica que o Município de Melgaço não aceitou a transferência da competência de gestão e fiscalização do estacionamento público, mas que tal transferência, mesmo que não aceite, é obrigatória nos termos da Lei. Consequentemente, o Protocolo a aprovar permite a operacionalização e eficácia da execução da competência transferida, na medida em que irá possibilitar o acesso, pelos serviços municipais competentes, à Plataforma utilizada pelas entidades que atuam nesta matéria.


O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º7775 de 26-08-2021 e no uso da competência prevista na alínea r), do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de colaboração para disponibilização de serviços de conectividade à rede nacional de segurança interna pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna ao Município de Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.00 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Amc Guimarães, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal


Manoel Batista Calçada Pombal

